

PORTARIA Nº 2261 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012. Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
- o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
- e o que consta do Processo nº 23113.013381/12-22.

**RESOLVE:** Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 31/07/2008 a 31/07/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor LUCIA DE FATIMA DE MEDEIROS BRANDÃO DIAS Matrícula SIAPE nº 1544201, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.** Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

### PORTARIA Nº 2262 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.015443/12-59/USFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Professor Assistente, Nível 01, ANA CAROLINA MASCARENHAS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1921973, lotado no Núcleo de Educação e Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - NEDSAU/CAMPUSILAC, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte: PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor - Empresa/Instituição

01/12/2000 a 30/12/2000-030 (trinta)- INSS - Luiza Ayaco Dojyo Takeshita 01/11/2001 a 02/03/2002-122 (cento e vinte e dois)- INSS - Finna Buffet e Rotisserie Ltda ME 01/04/2005 a 31/03/2006-365 (trezentos e sessenta e cinco)- INSS - Autônomo 01/05/2006 a 31/05/2006-031 (trinta e um)- INSS - Autônomo 01/05/2009 a 28/02/2010-304 (trezentos e quatro)- INSS - Autônomo

Total Averbado: 852 (oitocentos e cinquenta e dois) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.** Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

### PORTARIA Nº 2263 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
- o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
- e o que consta do Processo nº 23113.013468/12-17.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 25/07/2010 a 25/07/2012, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor ANTONIO SANTOS SILVA Matrícula SIAPE nº 6426189, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.** Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

### PORTARIA Nº 2264 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
- o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
- e o que consta do Processo nº 23113.013468/12-17.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 11/03/2009 a 11/03/2011, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o Professor HALLEY FERRARO OLIVEIRA Matrícula SIAPE nº 2579490, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.** Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

### RESOLUÇÃO Nº 008/2012/CD

Aprova os Demonstrativos Contábeis da UFS, referentes ao mês de fevereiro de 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere o Art.14, item II, do Estatuto da Fundação e, de acordo com a deliberação tomada por unanimidade de votos na Sessão Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 19 de junho de 2012;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 15, item V do Regimento Interno do Conselho Diretor;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Parecer nº 008/12-CD, fls. 38 e 39, complementado pelo adendo exarado à fl.41 do Relator Cons. ANCELMO DE OLIVEIRA, ao apreciar o Processo nº 5285/12-83.

**R E S O L V E:** Art. 1º - Aprovar os Demonstrativos Contábeis do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, referentes ao mês de fevereiro de 2012;

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2012. Prof. Dr. Eduardo Antônio Conde Garcia PRESIDENTE

### RESOLUÇÃO Nº 009/2012/CD

Aprova os Demonstrativos Contábeis da UFS e HU, referentes ao mês de março de 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere o Art.14, item II, do Estatuto da Fundação e, de acordo com a deliberação tomada por unanimidade de votos na Sessão Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 28 de agosto de 2012;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 15, item V do Regimento Interno do Conselho Diretor;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Parecer nº 009/12-CD do Relator Cons. JOSÉ MARCELO LUVIZOTTO, ao apreciar o Processo nº 8043/12-51.

**R E S O L V E:** Art. 1º - Aprovar os Demonstrativos Contábeis da UFS e do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, referentes ao mês de março de 2012;

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2012. Prof. Dr. Eduardo Antônio Conde Garcia PRESIDENTE

### RESOLUÇÃO Nº 010/2012/CD

Aprova os Demonstrativos Contábeis da UFS e HU, referentes ao mês de abril de 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere o Art.14, item II, do Estatuto da Fundação e, de acordo com a deliberação tomada por unanimidade de votos na Sessão Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 28 de agosto de 2012;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 15, item V do Regimento Interno do Conselho Diretor;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Parecer nº 010/12-CD do Relator Cons. TADEU CUNHA REBOUÇAS, ao apreciar o Processo nº 11234/12-27.

**R E S O L V E:** Art. 1º - Aprovar os Demonstrativos Contábeis da UFS e do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, referentes ao mês de abril de 2012;

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2012. Prof. Dr. Eduardo Antônio Conde Garcia PRESIDENTE

### RESOLUÇÃO Nº 011/2012/CD

Aprova os Demonstrativos Contábeis da UFS e HU, referentes ao mês de maio de 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere o Art.14, item II, do Estatuto da Fundação e, de acordo com a deliberação tomada por unanimidade de votos na Sessão Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 28 de agosto de 2012;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 15, item V do Regimento Interno do Conselho Diretor;

### CONSIDERANDO

ainda, o Parecer nº 011/12-CD do Relator Cons. JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR, ao apreciar o Processo nº 12189/12-18.

**R E S O L V E:** Art. 1º - Aprovar os Demonstrativos Contábeis da UFS e do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, referentes ao mês de maio de 2012;

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2012. Prof. Dr. Eduardo Antônio Conde Garcia PRESIDENTE

### RESOLUÇÃO Nº 012/2012/CD

Fixa o valor das Bolsas de Monitoria, Trabalho, Extensão, Iniciação Científica e a Docência da UFS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições, apreciando o Ofício nº 082/12/COGEPLAN, que trata da proposta da Ordenação Geral de Planejamento da Universidade Federal de Sergipe, no sentido de atualizar o valor das Bolsas de Monitoria, Trabalho, Extensão, Iniciação Científica e a Docência. E de acordo com a deliberação tomada por unanimidade de votos na Sessão Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 28 de agosto de 2012;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 15, item V do Regimento Interno do Conselho Diretor;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Parecer nº 012/12-CD da Relatora Consª Profª DRª VERA LÚCIA ALVES FRANÇA, ao apreciar o Processo nº 13234/12-06.

**R E S O L V E:** Art. 1º - Fixar em R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) o valor das Bolsas de Monitoria, Trabalho, Extensão, Iniciação Científica e a Docência da Universidade Federal de Sergipe;

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2012. Eduardo Antônio Conde Garcia PRESIDENTE

### RESOLUÇÃO Nº 013/2012/CD

Aprova os Demonstrativos Contábeis da UFS e HU, referentes ao mês de junho de 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere o Art.14, item II, do Estatuto da Fundação e, de acordo com a deliberação tomada por unanimidade de votos na Sessão Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 28 de agosto de 2012;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 15, item V do Regimento Interno do Conselho Diretor;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Parecer nº 013/12-CD do Relator Cons. RICARDO OLIVEIRA LACERDA DE MELO, ao apreciar o Processo nº 13719/12.

**R E S O L V E:** Art. 1º - Aprovar os Demonstrativos Contábeis da UFS e do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, referentes ao mês de junho de 2012;

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2012. Prof. Dr. Eduardo Antônio Conde Garcia PRESIDENTE

### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio 1862.064/2012-USFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Everswald University for Sustainable Development (Alemanha). Objetivo: Promover cooperação em pesquisa e ensino. Vigência: 22/06/2012 a 21/06/2017. Gestora: Profª. Renata Mann. Assinaram o Reitor Profª. Dr. Josue Modesto dos Passos Subrinho, pela UFS, e o Magnífico Reitor Wilhelm-Gunther Vahson, pela Everswald University for Sustainable Development.



## PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO VI - Nº 227 - 20 DE Setembro DE 2012

### PORTARIA Nº 2194 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

Nomeia Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 440, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011, e na Portaria nº 1.584 do Ministério da Educação, de 04/11/2011, publicada no D.O.U. de 07/11/2011;

o que consta no processo nº. 23113.002775/12-46/Núcleo de Enfermagem/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

**RESOLVE:** Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo a esta Portaria, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 013/2012, publicado no D.O.U. de 02/03/2012, homologado através da Portaria nº 1.433, de 01/06/2012, publicada no D.O.U. de 05/06/2012, seção 1, página 11, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - Os servidores serão lotados no Núcleo de Enfermagem/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.** Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

### ANEXO À PORTARIA Nº 2194 DE 06 DE SETEMBRO 2012.

NOME DO CANDIDATO-VAGA ROSEMAR BARBOSA MENDES-0899259 MARIA DO SOCORRO CLAUDINO BARREIRO-0899288 CARLA KALLINE ALVES CARTAXO-0899276

### PORTARIA Nº 2195 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

Nomeia Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 440, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011;

o que consta no processo nº. 23113.009910/12-48/Núcleo de Turismo/CCSA;

**RESOLVE:** Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, TAÍS ALEXANDRE ANTUNES PAES, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 019/2012, publicado no D.O.U. de 15/05/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 2094, de 17/08/2012, publicada no D.O.U. de 23/08/2012, seção 1, página 06, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, código de vaga nº 0896046.

### PORTARIA Nº 2196 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.015038/10-79;

**RESOLVE:** Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 02, TARCISIO DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 2662198, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, admitido em 22/04/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.** Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

### PORTARIA Nº 2197 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.009404/11-31;

**RESOLVE:** Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, Nível 01, ENALDO VIEIRA DE MELO, matrícula SIAPE nº 2221782, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de 40 horas semanais, admitido em 11/03/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.** Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

### PORTARIA Nº 2198 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.009404/11-31;

**RESOLVE:** Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, Nível 01, ENALDO VIEIRA DE MELO, matrícula SIAPE nº 2221782, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de 40 horas semanais, admitido em 11/03/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.** Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

### PORTARIA Nº 2199 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
- o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
- e o que consta do Processo nº 23113.009404/11-31.

### RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 11/03/2009 a 11/03/2011, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o Professor ENALDO VIEIRA DE MELO Matrícula SIAPE nº 2221782, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.** Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

### PORTARIA Nº 2199 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.017210/11-09;

**RESOLVE:** Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, Nível 01, HALLEY FERRARO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2579490, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de 40 horas semanais, admitido em 11/03/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.** Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

### PORTARIA Nº 2200 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
- o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
- e o que consta do Processo nº 23113.017210/11-09.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 11/03/2009 a 11/03/2011, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o Professor HALLEY FERRARO OLIVEIRA Matrícula SIAPE nº 2579490, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.** Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

### PORTARIA Nº 2201 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012

Retifica Portaria nº 2.138/2012. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.014645/12-38/USFS,



**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 2.138/UFS, de 27/08/2012, que designou, pelo período de 18/06/2012 a 17/06/2014, o Professor Adjunto, Nível 03, HENDRIK TEIXEIRA MACEDO, matrícula SIAPE nº 2527554, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função Graticificada FC-1, de Chefe do Departamento de Computação – DCOMP/CCET, onde se lê: “[...] *pelo período de 18/06/2012 a 17/06/2014, [...]*”, leia-se: “[...] *pelo período de 11/11/2012 a 10/11/2014, [...]*”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.  
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 2202**  
DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

Retifica Portaria nº 2.139/2012. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.014645/12-38/UFS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 2.139/UFS, de 27/08/2012, que designou, pelo período de 18/06/2012 a 17/06/2014, o Professor Adjunto, Nível 01, SÉRGIO QUEIROZ DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1845280, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Computação – DCOMP/CCET, onde se lê: “[...] *pelo período de 18/06/2012 a 17/06/2014, [...]*”, leia-se: “[...] *pelo período de 11/11/2012 a 10/11/2014, [...]*”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 2203**  
DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

Concede Abono de Permanência. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, considerando o que consta do Processo nº 23113.013563/12-30/UFS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, a partir de 22/11/2010, Abono de Permanência a servidora MARIA ADELE DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 0426570, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 2204**  
DE 06 DE SETEMBRO DE 2012

Promove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.014271/12-60;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico de Laboratório-Área MARCIA REGINA BARRETO, matrícula SIAPE 1847085, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde ospih, conforme tabela abaixo:

DE-  
PARA-  
VIGÊNCIA

D 201-D 202-16/08/2012

— Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 2205**  
DE 06 DE SETEMBRO DE 2012

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.012532/12-71

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico em Enfermagem, MARIA IOLANDA BOMFIM SANTOS, matrícula SIAPE nº 1103431, lotado na Coordenação de Serviços Ambulatoriais do Hospital Universitário, 27% (vinte e sete), a partir de 27/06/2012, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Psicopedagogia Clínico Institucional, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 2206**  
DE 06 DE Setembro DE 2012.

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.015409/12-11

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Administrador, WILLIAMS WESLEY REIS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1851004, lotado no Campus Univeritário Prof. Antonio Garcia Filho, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 04/09/2012, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 2207**  
DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.014153/12-33/UFS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, ao servidor MARIA ARAÚJO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 0425533, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 13, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DEECCSA, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no Artigo 189 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 2208**  
DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

Concede Abono de Permanência. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, considerando o que consta do Processo nº 23113.013660/12-96/UFS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, a partir de 13/10/2011, Abono de Permanência a servidora GILDIETE DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425830, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, lotado na Divisão de Assistência ao Servidor – DIASE/DAAS/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 2209**  
DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.015425/12-77

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Assuntos Educacionais, SERGIO RICARDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1848760, lotado no Campus Univeritário Prof. Alberto Carvalho, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 31/08/2012, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 2210**  
de 06 de setembro de 2012.

Extingue contrato. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.015103/12-09/UFS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Extinguir, a partir de 27/08/2012, o contrato do Professor Substituto, SERGIO ANTÔNIO DE SOUZA FARIAS, matrícula SIAPE nº 2558065, contratado como Professor Visitante, Nível 04, lotado no Núcleo de Engenharia Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revoga Portaria nº 2111, de 21/08/2012 que promoveu horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 09/06/2009 a 09/06/2011, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor FABIO ELIAS VERDIANI TFOUNI Matrícula SIAPE nº 1805011, lotado no Departamento de Letras do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 2252**  
DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

Promove servidor verticalmente para Classe Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.012479/12-90

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, a partir de 07/04/2012, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor MARCELO AUGUSTO GUTIERREZ CARNELROSSI Matrícula SIAPE nº 1460010, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 2253**  
DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.010129/12-15,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 28/07/2008 a 28/07/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor LEDA PIRES CORREA Matrícula SIAPE nº 1543484, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 2254**  
DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.014262/12-79,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 04/08/2010 a 04/08/2012, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor CARLOS MAGNO SANTOS COMES Matrícula SIAPE nº 95283, lotado no Departamento de Letras do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 2255**  
DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

Promove servidor verticalmente para Classe Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.008331/12-13

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, a partir de 07/04/2012, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor ALZIRA MARIA D'ÁVILA NERY GUMARAES Matrícula SIAPE nº 1050204, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 2256**  
DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.012259/12-93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 12/06/2010 a 12/06/2012, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor MARIA DE LOURDES DA SILVA ROSA Matrícula SIAPE nº 1298067, lotado no Núcleo de Geologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 2257**  
DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.013153/12-06,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 31/07/2010 a 31/07/2012, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor MARIA DE FATIMA ARIKOGNI BLANK Matrícula SIAPE nº 2307480, lotado no Departamento de Engenharia Agrônoma do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 2258**  
DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.009979/12-44,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe Associado, referente ao interstício de 01/05/2010 a 01/05/2012, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor MARIA ELIANE DE MESSQUITA, matrícula SIAPE nº 20491, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 2259**  
de 10 de setembro de 2012

Autoriza servidora a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.015347/12-65,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora NAILSA MARIA SOUZA ARAÚJO, Professora Adjunta 02, matrícula SIAPE nº. 22084545, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para apresentação de trabalho intitulado: “Fundamentos do Serviço Social: algumas particularidades do caso brasileiro”, pelo período 24/09/2012 a 29/09/2012, no XX SLATS – Seminário Latinoamericano de Escolas de Trabalho Social, na cidade de Córdoba, Argentina.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ- SE  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
Reitor

**PORTARIA Nº 2260**  
de 10 de setembro de 2012

Autoriza servidora a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.015358/12-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora VERA NUBIA SANTOS, Professora Adjunta 01, matrícula SIAPE nº. 17024545, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para apresentação de trabalho intitulado: “Arte como mediação no Serviço Social”, pelo período de 24/09/2012 a 29/09/2012, no XX SLATS Seminário Latinoamericano de Escolas de Trabajo Social, na cidade de Córdoba, Argentina.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ- SE  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
Reitor



**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 31/07/2010 a 31/07/2012, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor ALMIR ROGERIO SILVA SANTOS Matrícula SIAPE nº 1447640, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.  
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
 REITOR

**PORTARIA Nº 2242**  
 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.  
 Promove servidor verticalmente para Classe Associado.  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;  
 o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;  
 e o que consta do Processo nº 23113.005794/12-05

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, a partir de 18/10/2011, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor SILMARA DE MORAES PANTALÊÃO Matrícula SIAPE nº 2180134, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.  
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
 REITOR

**PORTARIA Nº 2246**  
 de 10 de setembro de 2012  
 Autoriza servidora a se afastar do País.  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº. 23113.012389/12-07,

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para o CNPq, da servidora ANNE JARDIM BOTELHO, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, matrícula SIAPE nº. 15137211, lotada no Serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Universitário, para cursar Doutorado Sanduiche em Ciências da Saúde, no período de 02/09/2012 a 03/03/2013, na Liverpool School of Tropical Medicine, na cidade de Liverpool, Reino Unido.  
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
 REITOR

**PORTARIA Nº 2243**  
 DE 10 DE Setembro DE 2012.  
 Promove servidor por Avaliação de Desempenho.  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;  
 o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;  
 e o que consta do Processo nº 23113.010661/12-42.

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Associado", referente ao interstício de 01/05/2010 a 01/05/2012, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor CARLOS DIAS DA SILVA JUNIOR Matrícula SIAPE nº 22077317, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.  
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
 REITOR

**PORTARIA Nº 2244**  
 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.  
 Promove servidor verticalmente para Classe Associado.  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;  
 o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;  
 e o que consta do Processo nº 23113.010836/12-94

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, a partir de 31/03/2012, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor DEBORA HEONORA PEREIRA DA SILVA Matrícula SIAPE nº 6252676, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.  
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
 REITOR

**PORTARIA Nº 2245**  
 DE 10 DE Setembro DE 2012.  
 Promove servidor por Avaliação de Desempenho.  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;  
 o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;  
 e o que consta do Processo nº 23113.008315/12-59,

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Associado referente ao interstício de 01/09/2010 a 01/09/2012, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor SÔNIA MEIRE SANTOS AZEVEDO DE JESUS, Matrícula SIAPE nº 426615, lotado no Departamento de Educação Centro de Educação e Ciências Humanas..  
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
 REITOR

**PORTARIA Nº 2246**  
 de 10 de setembro de 2012  
 Autoriza servidora a se afastar do País.  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº. 23113.012389/12-07,

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para o CNPq, da servidora ANNE JARDIM BOTELHO, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, matrícula SIAPE nº. 15137211, lotada no Serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Universitário, para cursar Doutorado Sanduiche em Ciências da Saúde, no período de 02/09/2012 a 03/03/2013, na Liverpool School of Tropical Medicine, na cidade de Liverpool, Reino Unido.  
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.  
**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
 REITOR

**PORTARIA Nº 2247**  
 de 10 de setembro de 2012.  
 Exonera, a pedido, Diretor do Departamento de Apoio Didático-Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação.  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;  
 o que consta no Ofício nº 125/PROGRAD de 05 de setembro de 2012;  
**R E S O L V E:**  
 Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Adjunto, Nível 01, ANA MARIA LOURENÇO AZEVEDO, Matrícula SIAPE nº 1908026, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas - DEE/CCEH, do Cargo de Diretor CD-4, de Diretor do Departamento de Apoio Didático-Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação - DEAPE/PROGRAD.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.  
**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
 REITOR

**PORTARIA Nº 2248**  
 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispensa servidor.  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 125/PROGRAD, de 05/09/2012,

**R E S O L V E:**  
 Art. 1º - Dispensar, da Função Gratificada FG-4, de Chefe da Divisão de Métodos e Técnicas de Ensino do Departamento de Apoio Didático-Pedagógico - DIMET/DEAPE/PROGRAD, o Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, e Nível de Capacitação 2, Patrão de Vencimento 03, MARLUCE DE SOUZA LOPES SANTOS, matrícula SIAPE nº 1548022, lotado no Departamento de Apoio Didático-Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação - DEAPE/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.  
**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
 REITOR

**PORTARIA Nº 2249**  
 de 10 de setembro de 2012 .

Nomeia Diretor do Departamento de Apoio Didático-Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação.  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;  
 o que consta no Ofício nº 125/PROGRAD de 05 de setembro de 2012;

**R E S O L V E:**  
 Art.1º - Nomear o Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, e Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, MARLUCE DE SOUZA LOPES SANTOS, Matrícula SIAPE n.º 1548022, lotado no Departamento de Apoio Didático-Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação - DEAPE/PROGRAD, para exercer o Cargo de Diretor CD-4, de Diretor do Departamento de Apoio Didático-Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação - DEAPE/PROGRAD.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.  
**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
 REITOR

**P O R T A R I A Nº 2250**  
 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

Designa servidor.  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 125/PROGRAD, de 05/09/2012,

**R E S O L V E:**  
 Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, ROSA VIRGÍNIA OLIVEIRA SOARES, matrícula SIAPE nº 1892800, lotado na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Chefe da Divisão de Métodos e Técnicas de Ensino do Departamento de Apoio Didático-Pedagógico - DIMET/DEAPE/PROGRAD.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.  
**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
 REITOR

**PORTARIA Nº 2251**  
 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

Revoga Portaria 2111/2012.  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:  
 e o que consta do Processo nº 23113.011754/12-67,

**PORTARIA Nº 2011**  
 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

Declara isenção de Imposto de Renda a servidor.  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade),

Considerando o que consta do Processo nº 23113.012112/12-65/UFES,  
**R E S O L V E:**  
 Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, no período de 10/01/2012 a 10/01/2017, a servidora RIVANDA CRUZ SOUZA, aposentada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 14, matrícula SIAPE nº 0753943, do Quadro Inativo de Postal desta Universidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
 REITOR

**P O R T A R I A Nº 2212**  
 de 06 de Setembro de 2012.

Constitui Comissão de Processo Disciplinar.  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no processo nº 23113.015478/12-33

**R E S O L V E:**  
 Art. 1º - Designar os servidores estáveis Prof. Dr.ª Denise Porto Cardoso, matrícula SIAPE nº 6428204, lotada no DLEV/CECH, Luiz Vieira Messias, matrícula siape nº 425419, lotado no DBL/CCBS e Mércia Maria Silva Pretetaxo, matrícula siape nº 425657, lotada no GR para sob a presidência da primeira, compor a comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar denúncia relatada no processo nº 23113.015478/12-33 e fatos conexos.  
 Art. 2º - Esta comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos .  
 Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
 REITOR

**P O R T A R I A Nº 2213**  
 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

Concede Abono de Permanência.  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.013989/12-10/UFES,  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a partir de 10/12/2008, Abono de Permanência ao servidor GENÉSIO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0982973, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 02, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCE/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
 REITOR

**P O R T A R I A Nº 2214**  
 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

Concede Abono de Permanência.  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, considerando o que consta do Processo nº. 23113.012505/12-06/UFES,

**R E S O L V E:**  
 Art. 1º - Conceder, a partir de 17/08/2010, Abono de Permanência a servidora CÁSSIA MARIA MACEDO SILVA FARO, matrícula SIAPE nº 0426677, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEN/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
 REITOR

**P O R T A R I A Nº 2215**  
 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

Concede Abono de Permanência.  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, considerando o que consta do Processo nº. 23113.011821/12-52/UFES,  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a partir de 30/09/2010, Abono de Permanência ao servidor ROOSEVELT DE FARIAS CARDOSO, matrícula SIAPE nº 0425985, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório EIA, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 13, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DMO/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
 REITOR

**PORTARIA Nº 2216**  
 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012

Revoga Portaria nº 2134/2012.  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo nº 23113.012133/12-55

**R E S O L V E:**  
 Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2134, de 27 de agosto de 2012, que promove por avaliação de desempenho o Enfermeiro-Área FRANCISCO CUSTODIO FILHO, matrícula SIAPE 1104210, lotado na Unidade de Clínica Cirúrgica I do Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
 REITOR

**PORTARIA Nº 2217**  
 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012

Revoga Portaria nº 1769/2012.  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo nº 23113.011928/12-46;  
**R E S O L V E:**  
 Art. 1º - Revogar a Portaria nº 1769, de 10 de julho de 2012, que promove por avaliação de desempenho o Médico-Área IVANA DE BARROS LIMA, matrícula SIAPE 2152302, lotada na Diretoria Geral do Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
 REITOR

**PORTARIA Nº 2218**  
 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012

Promove Servidor por Capacitação.  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicado no DOU de 12/01/2005;  
 o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;  
 o que consta do Processo nº 23113.0100095/12-97

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Bibliotecário-Documentalista, AUGUSTO CESAR OLIVEIRA FONTES, matrícula SIAPE nº 1833921, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 31/08/2012, devido à conclusão do Curso Qualidade no Atendimento, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
 REITOR

**P O R T A R I A Nº 2219**  
 de 06 de Setembro de 2012.

Constitui Comissão de Processo Disciplinar.  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no processo nº 23113.015582/12-55

**R E S O L V E:**  
 Art. 1º - Designar os servidores estáveis Prof M.Sc. Djalmir Andrade, matrícula SIAPE nº 426319, lotada no DQ/CCET, Prof.ª Dr.ª Denise Porto Cardoso, matrícula SIAPE nº 6426204, lotada no DLEV/CECH, e Mércia Maria Silva Pretetaxo, matrícula siape nº 425657, lotada no GR para sob a presidência da primeira, compor a comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar denúncia relatada no processo nº 23113.015582/12-55 e fatos conexos.

Art. 2º - Esta comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos .  
 Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
 REITOR

**P O R T A R I A Nº 2220**  
 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

Concede averbação a servidor.  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.015186/12-28/UFES,  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, CLARA REGINA GOIS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1445850, lotado na Divisão de Contabilidade - DICON/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO-Total em dias líquidos averbados- Órgão Emissor - Empresa/Instituição  
 01/02/2001 a 03/02/2004  
 -1.098 (um mil e noventa e oito)- INSS - Prefeitura Municipal de Aracaju  
 Total Geral Averbado: 1.098 (um mil e noventa e oito) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
 REITOR



### PORTARIA Nº 2221 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

Concede Abono de Permanência. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

considerando o que consta do Processo nº. 23113.018741/11-92/UFFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01/09/2012, Abono de Permanência ao servidor JORGE ALBERTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0426564, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado na Divisão de Movimentação e Registro – DIMOR/DP/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

### PORTARIA Nº 2222 DE 06 de setembro de 2012

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.015441/12-23,

RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor RICARDO SCHER, Professor Associado 01, matrícula SIAPE nº. 22130897, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentação de trabalho intitulado: "Antidermatophytic and antileishmanial activities of essential oil from *Lippia gracilis* genotypes", pelo período 05/09/2012 a 08/09/2012, no 43ª International Symposium on Essential Oils, na cidade de Lisboa, Portugal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ- SE Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho Reitor

### PORTARIA Nº 2223 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.010272/12-81

RESOLVE: Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, IGOR RIBEIRO MANGUEIRA MARQUES, matrícula SIAPE nº 1446678, lotado no Assessoria de Comunicação Social, do nível D-III para o nível D-III, a partir de 31/08/2012, devido à conclusão do Curso Qualidade no Atendimento, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

### PORTARIA Nº 2224 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.018674/12-05

RESOLVE: Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Médico-Área, MARIA REGINA SANTANA MARQUES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1362809, lotado na Unidade de Tratamento Intensivo do Hospital Universitário, 27% (vinte e sete), a partir de 03/11/2011, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação em Medicina do Trabalho, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

### PORTARIA Nº 2225 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.014514/12-60

RESOLVE: Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico em Enfermagem, FLAVIA DANIELLE LIMA DE ALCANTARA, matrícula SIAPE nº 1433902, lotado na Unidade de Centro Cirúrgico do Hospital Universitário, 27% (vinte e sete), a partir de 14/08/2012, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação em Psicologia Organizacional e do Trabalho, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

### PORTARIA Nº 2226 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.015333/12-51

RESOLVE: Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Enfermeiro-Área, JULIANA LIMA SILVA MORAES, matrícula SIAPE nº 1534522, lotado na Unidade Clínica Pediátrica do Hospital Universitário, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 30/08/2012, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

### PORTARIA Nº 2227 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.015368/12-35/UFFS,

R E S O L V E: Art. 1º - Averbá, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor do Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de vencimento 02, VALDICEIA DE JESUS CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1799627, lotado na Biblioteca do Campus de Laranjeiras - BICAL/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor - Empresa/Instituição

10/12/1997 a 31/03/1998-112 (cento e doze)-INSS - Sotem Engenharia Ltda  
02/01/1999 a 07/05/2000-492 (quatrocentos e noventa e dois)-INSS - Jailton Ribeiro Freire  
04/06/2007 a 09/05/2008-341 (trezentos e quarenta e um)-INSS - Sociedade Integral de Ensino Sociedade Simples Ltda  
10/05/2008 a 17/06/2010-769 (setecentos e sessenta e nove)-INSS - Bahia Secretária de Saúde do Estado Total Averbado: 1.711 (um mil, setecentos e onze) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

### PORTARIA Nº 2228 DE 06 de setembro de 2012.

Nomeia Assessor do Reitor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS, Matrícula SIAPE nº 279175, lotado no Serviço Geral de Comunicação e Arquivo-SECOM, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4 do Assessor do Reitor, no período de 01/09/2012 a 31/10/2012.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

### PORTARIA Nº 2229 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 076/NUNUT/2012, de 27/08/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir do dia 20/08/2012, o Professor Adjunto, Nível 02, DANIELLE GOES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1632071, lotado no Núcleo de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - NUNUT/CBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Nutrição - NUNUT/CBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

### PORTARIA Nº 2230 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 076/COPEP/2012, de 28/08/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, LILLIAN SANTOS ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 1799590, lotado na Coordenação de Pesquisa - COPES/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 02 a 07 de setembro de 2012, pela Coordenação de Pesquisa - COPES/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para participar de missão de trabalho no Instituto de Investigações em Catalis e Petroquímica (INCAPE), a ser realizado na cidade de Santa Fé, Argentina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

### PORTARIA Nº 2231 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 091/PREFCAMP/2012, de 30/08/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Técnico em Refrigeração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, GIVALDO ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1105927, lotado na Prefeitura do Campus Universitário - PREFCAMP/ UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 03/09/2012 a 02/10/2012, pela Secretaria da Prefeitura do Campus Universitário, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

### PORTARIA Nº 2232 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

Lota servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 521/GRH/2012, de 28/08/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar o Professor Assistente, Nível 01, BARTIRA TELLES PEREIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1851569, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas - DED/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

### PORTARIA Nº 2233 DE 10 de setembro de 2012

Autoriza servidora a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.015356/12-56,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora VANIA CARVALHO SANTOS, Professora Adjunta 01, matrícula SIAPE nº. 21784371, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para apresentação de trabalho intitulado: "Sexo seguro em corpo inseguro", pelo período 24/09/2012 a 29/09/2012, no XX SLATS - Seminário Latinoamericano de Escolas de Trabalho Social, na cidade de Córdoba, Argentina.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ- SE Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho Reitor

### PORTARIA Nº 2234 DE 10 de setembro de 2012.

Designa Pró-Reitor de Administração para responder pela Reitoria

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Pró-Reitor de Administração, Professor Adjunto, Nível 01, JOSÉ MANUEL PINTO AIVELOS, Matrícula SIAPE nº 426328, para responder cumulativamente e em caráter interno pela Reitoria da Universidade Federal de Sergipe no dia 11/09/2012, por motivo de viagem do Reitor e do Vice-Reitor para a cidade de Brasília/DF, onde participará de reunião com a Diretora da DIFES/SESU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

### PORTARIA Nº 2235 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.015522/12-23

RESOLVE: Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório-Área, JOSE UBRATAN FEITOSA BRANDAO, matrícula SIAPE nº 1837983, lotado no Núcleo de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-I para o nível D-I-I, a partir de 04/09/2012, devido à conclusão do Curso de Segurança e Saúde Ocupacional, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

### PORTARIA Nº 2236 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

Promove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.014267/12-92;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico de Laboratório-Área ARTUR BEZERRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1849694, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas ospih, conforme tabela abaixo:

REITOR DE- PARA-VIGÍNCIA

D 101-D 102-28/08/2012

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

### PORTARIA Nº 2237 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

Retifica Portaria 1167/2012. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais, Considerando o que consta no Processo nº 23113.007678/12-77;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Portaria nº 1167, de 09/05/2012 que homologou a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, Nível 01, QUEFREN WELD CARDOZO NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 12898822, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, onde se lê: "admitido em 08/05/2009", leia-se: "admitido em 11/05/2009".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

### PORTARIA Nº 2238 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

Retifica Portaria 1168/2012. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta do Processo nº 23113.007678/12-77,

### RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Portaria nº 1168, de 09/05/2012 que promoveu horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor QUEFREN WELD CARDOZO NOGUEIRA Matrícula SIAPE nº 12898822, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, onde se lê: "referente ao interstício de 08/05/2009 a 08/05/2011", leia-se: "referente ao interstício de 11/05/2009 a 11/05/2011".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

### PORTARIA Nº 2239 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.013232/12-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 12/07/2010 a 12/07/2012, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor JOSÉ JAILTON MARQUES Matrícula SIAPE nº 1542165, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

### PORTARIA Nº 2240 DE 10 DE Setembro DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.016261/10-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 06/02/2004 a 06/02/2006, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor PAULO DE SOUZA RABELO Matrícula SIAPE nº 129562, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

### PORTARIA Nº 2241 DE 10 DE Setembro DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.013501/12- 82,

